



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº.88/2023

Os vereadores e vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

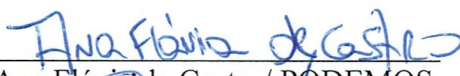
Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja o presente requerimento encaminhado ao executivo solicitando informações a cerca dos motivos pelos quais o piso nacional do magistério no ano de 2022 não foi pago em sua integralidade. Requer ainda os seguintes esclarecimentos:

1. Porque não houve repasse dos 33% no ano de 2022 concebido pelo Governo Federal? Qual a previsão de complementação desse valor, tendo em vista que foi cedido 10% ficando 23% para ser enquadrado.
2. Os balancetes e balanços detalhados no exercício de 2022 do 70%.
3. Informações esclarecedoras sobre eventuais sobras e rateios.
4. Verificar quais fontes pagadoras aos profissionais com gratificação.

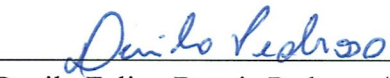
JUSTIFICATIVA

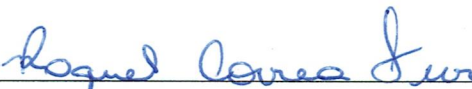
Pedido protocolado nessa Casa Legislativa pelo Grupo Reajuste Salarial (em anexo) justifica o presente pedido.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.

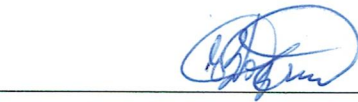

Ana Flávia de Castro / PODEMOS


Aroldo Ribas de Bonfim / PSD


Danilo Felipe Rausis Pedroso / PODEMOS

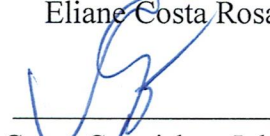

Raquel Correa Furmam / PODEMOS


Eleandro Fontoura Machado / PDT


Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior / REPUBLICANOS


Cleverson Dica Nalífico / PSD


Eliane Costa Rosa / PP


Cezar Gengiskan Johsson / PSD

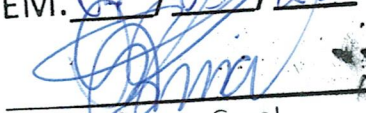

Miguel Elias Cruz / PSB


Joel Couralho / REPUBLICANOS

APROVADO

EM: ÚNICA DISCUSSÃO

EM: 04 / 05 / 23


Diretora Geral



Câmara Municipal

Rio Branco do Sul



Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Em consonância com GRUPO REAJUSTE SALARIAL, que tem como objetivo solicitar aos senhores um requerimento coletivo em carácter emergencial para fiscalizar e esclarecer aos recursos no ano de 2022 para próxima sessão.

Justifica-se

No ano de 2022 o reajuste piso nacional foi 33,23%, a qual recebemos somente 10% do reajuste, de acordo com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro, cabendo ao tesouro nacional transparência em cumprir e efetuar as transferências desses recursos.

Capitulo IV

Art 20 Os recursos dos fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidas à caixa Econômica federal ou Banco do Brasil. Para obter informações sobre o recurso acesse o site demonstrativo BB.

Analisando ambos sistemas o recurso foi completado ao município, ao consultar o Sistema Informações sobre Orçamento Público em Educação SIOPE que no ano 2022 consta no Indicadores Legais que somente no 6º período foi utilizado 70,71%.

1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	<u>58,67 %</u>	<u>68,46 %</u>	<u>65,73 %</u>	<u>66,10 %</u>	<u>68,55 %</u>	<u>70,71 %</u>
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	<u>39,80 %</u>	<u>27,90 %</u>	<u>26,38 %</u>	<u>27,34 %</u>	<u>30,32 %</u>	<u>29,22 %</u>

A lei 14.113 estabelece no mínimo 70% remuneração dos profissionais da educação, contudo pode-se utilizar mais percentual para valorização dos professores e servidores.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação FUNDEB é a principal fonte do recurso da educação, porém não é a única. No orçamento entes federados, estados e municípios, há recursos destinados à educação do percentual restante do IPTU e ISS arrecadados pelo município no mínimo 25%.

Pautas para o segundo requerimento

1 Porque não houve repasse dos 33% no ano de 2022 concebido pelo Governo Federal? Qual a previsão de complementação deste valor, tendo em vista que foi cedido 10% ficando 23% para ser enquadrado.

2 Os balancetes e balanços detalhados do exercício de 2022 do 70%

3 Informações esclarecedoras sobre eventuais sobras / rateio

4 Verificar quais fontes pagadoras aos profissionais com gratificação.

Nada mais a relatar, contamos com apoio de todos.

Cordialmente Professores e servidores


Representante